

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Do Congresso

1.1 O II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano (II CEPEX) é um evento acadêmico-científico que objetiva divulgar a produção de conhecimento entre discentes, extensionistas, profissionais da educação, pesquisadores(as), gestores(as) e demais interessados(as) e tem como tema: **Ciência, Diversidade e Tecnologia: 15 anos do IF Baiano.**

1.2 O II CEPEX será sediado no Campus Bom Jesus da Lapa, de forma presencial, no período 02 a 05 de outubro de 2023, contemplando em sua programação: oficinas, minicursos, palestras, mesas-redondas, atrações artísticas, apresentação de comunicações e premiações.

2. Das Orientações Gerais

2.1 Será disponibilizado um espaço para apresentação dos trabalhos contemplados e não contemplados nos Editais Institucionais Internos e de outras instituições.

2.2 Os trabalhos a serem apresentados no II CEPEX deverão ser submetidos por meio da plataforma da Revista Trilhas, no período de 12 de junho a 31 de julho de 2023, para serem analisados e credenciados.

2.2.1 Não serão aceitos trabalhos enviados por qualquer outro meio diferente do disposto no item 5.1.

2.3 Para fins de inscrição no II CEPEX, será considerado trabalho a ser apresentado pelo(a) discente, bolsista ou não, durante o evento, aquele na modalidade de pôster ou oral e no formato de Resumo Expandido.

2.4 O modelo de Resumo Expandido será disponibilizado na página do congresso em: <https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/2023-2/normas/>.

2.5 Os resumos expandidos de atividades desenvolvidas no âmbito dos Subprojetos /Núcleo Pibid e Residência Pedagógica devem ser escritos em coautoria com Supervisor/Preceptor e/ou Coordenador de área/Docente orientador.

2.6 Todos os autores dos Resumos Expandidos devem ter conhecimento do conteúdo apresentado no trabalho em que seu nome foi inserido.

2.7 Ressalta-se que, em função da limitação orçamentária, não haverá apoio financeiro para pagamento de diárias e confecção de *banner* para os projetos não contemplados em Editais com fomentos pela Pró-



reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES) e Pró-reitoria de Extensão (PROEX) e de outras instituições, caso esses trabalhos sejam aprovados.

2.8 Será de responsabilidade do Campus, toda a logística referente ao deslocamento dos(as) discentes e dos(as) servidores(as) para a apresentação dos trabalhos contemplados no II CEPEX.

2.9 A Comissão Avaliadora indicará qual o formato de apresentação (Oral ou pôster) dos Resumos Expandido submetidos.

3. Dos Projetos Contemplados nos Editais Internos com fomento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPES) e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX)

3.1 Poderá ser submetido Resumo Expandido de trabalho com resultado parcial ou final de projetos que foram aprovados nos Editais 2022, conforme modelo disponível.

3.2 De acordo com os critérios das agências externas de fomento à pesquisa, para os bolsistas vinculados ao CNPq e à FAPESB, a apresentação dos resultados constitui-se como condição obrigatória.

3.3 O(A) Coordenador(a) do Projeto deverá indicar apenas um discente integrante da equipe executora dos projetos contemplados nos Editais 2022 para apresentação do trabalho no II CEPEX.

3.4 O título do trabalho do Resumo Expandido deverá ser o mesmo título do projeto cadastrado, sob pena do trabalho não ser credenciado.

3.5 Em caso de eventual impedimento do(a) bolsista, os resultados do projeto deverão ser apresentados pelo(a) orientador(a) ou outro membro da equipe executora.

3.6 Para fins de confecção do *banner*, será concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cada discente que tiver trabalhos selecionados na modalidade pôster.

3.7 Para os discentes que tiverem seus trabalhos selecionados na Modalidade Oral, não será necessária a confecção de pôster ou *banner*.

3.8 O descumprimento de quaisquer dessas normas é de responsabilidade do Coordenador do Projeto, a ser apresentado no Congresso.

4. Dos trabalhos dos Pós-graduandos do IF BAIANO

4.1 Serão selecionados até 30(trinta) trabalhos dos Pós-graduandos do IF Baiano para apresentação no II CEPEX.

4.2 A seleção a que se refere o item 4.1 será feita de acordo com os critérios definidos no Barema, conforme Anexo I dessa orientação.

4.3 Para fins de confecção do *banner*, será concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cada discente que tiver trabalhos selecionados na modalidade pôster.

4.4 Para os discentes que tiverem seus trabalhos selecionados na Modalidade Oral, não será necessária a confecção de pôster ou *banner*.

4.5 Os demais trabalhos submetidos e não selecionados dentro do quantitativo definido no item 4.1 poderão ser apresentados no II CEPEX, desde que informado e confirmado pelo(a) autor(a) por meio do e-mail: congresso.ifbaiano@reitoria.ifbaiano.edu.br, até dia 11 de setembro de 2023, o interesse em apresentar o referido trabalho.

4.5.1 Todos os custos referentes ao disposto no item 4.5 serão de responsabilidade e arcados pelo(a) próprio(a) autor(a) do trabalho.

5. Do Cronograma

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Período de submissão dos resumos	12/06/2023 a 11/08/2023
Divulgação da ordem de apresentação dos trabalhos selecionados.	04/09/2023
Data do evento	02 a 05/10/2023

6. Da avaliação e discussão dos projetos

6.1 As avaliações dos projetos dos bolsistas serão realizadas durante o II CEPEX.

6.2 Na ocasião, as avaliações serão realizadas por no mínimo 2(dois) avaliadores, que poderão arguir o(a) apresentador(a) sempre que julgarem necessário.

6.3 Cada avaliador atribuirá uma nota, de modo que a nota final corresponderá à média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

6.4 Serão premiados os três primeiros projetos mais bem pontuados em cada modalidade.



7. Das disposições finais

7.1 As dúvidas a respeito da participação no II CEPEX devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: congresso.ifbaiano@reitoria.ifbaiano.edu.br

7.2 Para acompanhamento das informações sobre o II CEPEX, acesse o link: <https://eventos.ifbaiano.edu.br/portal/congresso/>.

Comissão do II Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano

ANEXO I

BAREMA DE AVALIAÇÃO PARA OS TRABALHOS DA PÓS-GRADUAÇÃO

Cada um dos itens deverá ter uma pontuação de 0 a 20 e, os valores, somados no fim da avaliação

QUESTÕES ORIENTADORAS	ORIENTAÇÕES GERAIS	Pontos
1. A temática proposta é relevante?	Existe no título, resumo e na introdução uma indicação clara referente à problemática proposta?	
2. As questões de investigação estão claramente formuladas?	As questões de investigação têm destaques e são claras? Existe um sistema hierárquico de questão e/ou subquestões de investigação?	
3. Os métodos e técnicas de análise de dados são adequados ao estudo?	Quais os métodos utilizados? As técnicas de análise são apresentadas? Estão descritos de forma clara? São apresentados elementos de um sistema de análise, tais como dimensões, categorias e subcategorias? São coerentes com as questões de investigação?	
4. A discussão dos resultados tem por base a fundamentação teórica e as questões de investigação apresentadas?	Qual o poder de argumentação patente na discussão dos resultados? Estão articulados com a fundamentação teórica e com os objetivos e as questões de investigação do trabalho?	
5. Nas conclusões, são apresentadas sínteses dos argumentos que dão suporte aos resultados?	Existe, nas conclusões, uma síntese dos resultados? Essas conclusões estão relacionadas com as questões de investigação? Existe triangulação das conclusões com a literatura? São apresentadas as limitações dessas conclusões?	